



**LEI Nº 320/10, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

**CRIA CARGO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão abaixo discriminado:

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SALÁRIO</b>
FISIOTERAPEUTA CHEFE DO SETOR DE FISIOTERAPIA	01	1.450,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Brasilândia do Tocantins, aos 08 dias do mês de março de 2010.

  
**JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal